



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

REQUERIMENTO Nº 137 /2018.
(Vereador Eduardo Fortes)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

06 MAR. 2018

"Requer a Criação de um Projeto de Lei para o Incentivo ao Esporte amador de Gurupi - TO".

APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Juventude e Esporte, Antônio Carlos Barbazia (Pakalolo), requerendo a criação de um Projeto de lei para o incentivo ao Esporte amador de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender às necessidades dos desportistas deste município, de acordo com a Constituição Federal, em seu Art. 217, o esporte é um direito dos cidadãos. Desta forma, tanto os projetos desportivos como aqueles voltados a atividades físicas, esportivas e de lazer, quanto os para desportivos os que promovem a participação de pessoas com deficiência física nessas atividades, inclusive aqueles que possuem objetivo terapêutico, são incentivados por lei específica. A Lei de Incentivo ao Esporte é regulamentada pelo Decreto nº 6.180/07, e tem as regras sobre a tramitação, avaliação e aprovação de projetos, bem como os procedimentos relativos à captação de recursos, acompanhamento e monitoramento da execução, e prestação de contas estipulados na Portaria nº 120/09 do Ministério do Esporte.

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Podemos citar como exemplo de projetos já existentes nas prefeituras de Palmas, São Paulo e Porto Alegre e outras, com o incentivo, espera-se que o esporte, assim como a qualidade de vida e moradores das comunidades diretamente envolvidas, evolua, pois

Ataide
Vereador-PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 231
Data: 18/01/2018 Horário: 10:27
Legislativo - REQ 137/2018

[Signature]

César da Fátima
Vereador

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Eduardo Fortes
Vereador

André Caixeta
Vereador - PSB

Claudio do Trevo
Vereador

Jaír Souza
VEREADOR PMDB

Sergio Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário



Mirian Lustosa
Vereadora

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

uma pessoa que pratica esportes regularmente tem mais saúde; sem contar que estará em contato com diversas culturas e assim afastando do mundo do crime e das drogas.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 03 dias do mês de janeiro de 2018.



Vereador EDUARDO FORTES
PSDB

